
DECRETO Nº 033/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre o feriado municipal do Dia do
Evangélico no município de São João do
Paraíso/MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância cultural e religiosa da data comemorativa do Dia do Evangélico para a comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, por meio de decreto, o reconhecimento do referido dia como feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia **1º de setembro de 2025**, em comemoração ao **Dia do Evangélico**, aplicando-se a todas as repartições públicas e estabelecimentos privados do município.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos ocupantes de cargos das unidades e serviços essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a fim de evitar prejuízos à administração pública e à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 21 DE
AGOSTO DE 2025.**

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028
